



RESOLUÇÃO Nº 229/ 2024

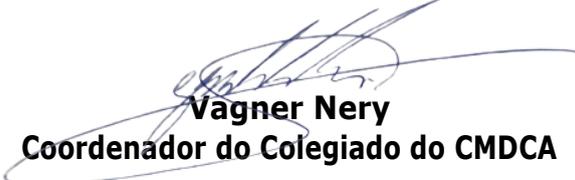
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CMDCA/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03, em reunião extraordinária do dia 11/04/2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 19/04/2024, o prazo para entrega do plano de trabalho e documentos para formalização da parceria referentes ao processo de financiamento e liberação do certificado de captação em atendimento ao **Edital de Chamamento Público nº 002/CMDCA/2023**.

§ Único - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de abril de 2024.


Vagner Nery
Coordenador do Colegiado do CMDCA